



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 1º de Agosto de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) TIAGO MARTINS DA SILVA e sua equipe de apoio composta por MOISES ANTÔNIO TEIXEIRA JUNIOR E JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 297/2022, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇOS da licitação nº 000025/2022, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão da qual para constar registrou-se a presença das seguintes licitantes:

- A. AUTO POSTO BORGES RJ LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.468.959/0001-80, neste ato representada por JULIETTE GLEIDMAN DOS SANTOS SARAIVA, portador do CPF nº 04.7.0.65./881--97;
- B. GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.231.090/0001-52, neste ato representada por ERNESTO GASPARIN, portador do CPF nº 19.7.1.60./100--44;

2. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

3. Do envelope de habilitação

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) envelope nº 02 contendo a Habilitação.

3.1. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: OLEO DIESEL B S10 - COMUM

Fornecedor	CPF/CNPJ	Percentual de desconto
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%

ITEM 2: GASOLINA COMUM

Fornecedor	CPF/CNPJ	Percentual de desconto
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%

ITEM 3: ETANOL - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Percentual de desconto
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%

ITEM 4: OLEO DIESEL B S500 - COMUM

Fornecedor	CPF/CNPJ	Percentual de desconto
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%

4. Itens Fracassados



Não houveram itens fracassados.

5. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

6. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 1: OLEO DIESEL B S10 - COMUM

Fornecedor	CPF/CNPJ	Percentual de desconto
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%

ITEM 2: GASOLINA COMUM

Fornecedor	CPF/CNPJ	Percentual de desconto
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%

ITEM 3: ETANOL - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Percentual de desconto
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%

ITEM 4: OLEO DIESEL B S500 - COMUM

Fornecedor	CPF/CNPJ	Percentual de desconto
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%

7. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

8. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

9. Das Ocorrências na Sessão Pública

10. Encerramento

TENDO EM QUE NA SESSÃO DE ABERTURA DE PROCESSAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL OCORRIDA EM 18 DE JULHO DE 2022 VISTA QUE AMBAS AS EMPRESAS PRESENTE FORAM INABILITADAS, PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO PERTINENTE A FASE DA HABILITAÇÃO, FOI REABERTO O PRAZO MÍNIMO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ART. 48 § 3º DA LEI 8.666/93 "QUANDO TODOS OS LICITANTES FOREM INABILITADOS OU TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS LICITANTES O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO OU DE OUTRAS PROPOSTAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS REFERIDAS NESTE ARTIGO, FACULTADA, NO CASO DE CONVITE, A REDUÇÃO DESTE PRAZO PARA TRÊS DIAS ÚTEIS." SENDO, PORTANTO, NESTA DATA REALIZADA A PRESENTE SESSÃO.

11. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Ipameri, 1 de Agosto de 2022

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro (a)

MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Equipe de apoio

JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES
Equipe de apoio

AUTO POSTO BORGES RJ LTDA
JULIETTE GLEIDMAN DOS SANTOS SARAIVA

GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME
ERNESTO GASPARIN